



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 25/09/2026

Hora: 08:21:18



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000172/2026

EMIÇÃO: 24/09/2026

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração

TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE (Nº 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: JOSIANE ALINE ELCHIK

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação empresa para prestação de serviço de criação, desenho artístico e confecção de 03 (três) vestidos oficiais, destinados às novas Soberanas do Município de Sete de Setembro/RS, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, medidas, confecção, aplicações, acabamentos e ajustes necessários.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de confeccionar os vestidos oficiais das novas Soberanas do Município de Sete de Setembro/RS, que representarão o Município em eventos oficiais, solenidades, festividades, atividades culturais e demais compromissos institucionais. Os vestidos constituirão parte integrante da apresentação e identificação oficial das Soberanas, sendo necessária a confecção de peças exclusivas, padronizadas e adequadas à representação institucional do Município, observando-se as características previamente estabelecidas pela Comissão Organizadora. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da especificidade do serviço e da necessidade de realização de medidas e ajustes individuais para assegurar adequado caimento e qualidade das peças. Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público, proporcionando às Soberanas vestimentas adequadas à representação institucional do Município, com qualidade, padronização, bom acabamento e compatibilidade com a finalidade pretendida.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	3,00	00024348 - CONFECÇÃO DE VESTIDO

Descrição adicional:

Vestido em zibeline confeccionado em corte godê com saia de sobreposição, aplicação de renda bordada em pedrarias. Nas cores azul claro e azul marinho, renda bordada com pedrarias coloridas degradê. Incluindo todos os materiais necessários à confecção; confecção sob medida com provas presenciais sempre que necessário. Entrega das peças até **23 de outubro de 2026**.

A empresa contratada deverá realizar a criação e modelagem exclusiva dos vestidos.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
770	2004 manutencao da secretaria de administração e planejamento	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 99 00 000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica Relac: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Sete de Setembro/RS necessita contratar empresa especializada para a confecção de 03 (três) vestidos oficiais destinados às novas Soberanas do Município, que atuarão como representantes oficiais em eventos, solenidades, festividades e demais atividades institucionais. A necessidade decorre da escolha das novas representantes do Município, sendo indispensável que disponham de vestimentas padronizadas e adequadas à função de representação, de modo a proporcionar identidade visual, organização e adequada apresentação institucional. As peças deverão possuir características específicas de tecido, corte, acabamento e ornamentação, compatíveis com a identidade visual e institucional do Município, exigindo mão de obra especializada para sua confecção e ajustes.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não estava inicialmente prevista no planejamento de contratações do Município para o exercício de 2026. Contudo, considerando a necessidade superveniente de confeccionar os vestidos oficiais das novas Soberanas do Município, a demanda será incluída no planejamento, observadas as providências administrativas e orçamentárias cabíveis. A contratação está alinhada ao interesse público e às ações do Município relacionadas à promoção cultural, turística e institucional, especialmente no que se refere à representação oficial do Município pelas Soberanas.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando que os três vestidos oficiais das Soberanas serão confeccionados conforme modelo exclusivo desenvolvido pela própria empresa contratada, sendo esta a responsável pela criação e execução das peças, incluindo modelagem, materiais, provas, ajustes e acabamento, de modo a assegurar a fidelidade ao modelo oficialmente definido.

A empresa contratada deverá:

- Realizar a criação e modelagem exclusiva dos vestidos;
- fornecer todos os materiais necessários à confecção;
- realizar a tomada das medidas individuais das três Soberanas;
- realizar provas presenciais durante o processo de confecção, sempre que necessárias;
- realizar os ajustes necessários para garantir o adequado caimento das peças;
- garantir que as três peças apresentem o mesmo padrão de tecido, cores, modelagem, renda, pedrarias e acabamento;
- utilizar materiais de qualidade compatível com a finalidade das peças;
- apresentar acabamento adequado, sem falhas de costura, aplicação, modelagem ou ornamentação;
- realizar, sem custo adicional, correções decorrentes de falhas de confecção ou de ajustes inadequados;
- entregar as peças limpas, acabadas, em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas;
- entregar as peças até **23 de outubro de 2026**.

Considerando a natureza artística e intelectual do objeto, a profissional a ser contratada deverá possuir experiência comprovada na criação, modelagem e confecção de trajes personalizados, especialmente vestidos de representação institucional, soberanas, rainhas ou peças de características semelhantes, demonstrando capacidade técnica e artística compatível com as necessidades da Administração Municipal.

A comprovação da especialização e da experiência profissional poderá ocorrer mediante apresentação de portfólio, registros fotográficos de trabalhos anteriormente executados, atestados ou outros documentos aptos a evidenciar a qualificação técnica e artística da profissional.

Os vestidos deverão **possuir criação exclusiva**, observando as características estéticas, culturais e institucionais definidas pela Administração Municipal, de forma a garantir a adequada representação das Soberanas do Município de Sete de Setembro/RS em eventos oficiais, culturais, turísticos e promocionais.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se para a presente contratação, a confecção e o fornecimento de 03 (três) vestidos oficiais para soberana. Os vestidos deverão ser confeccionados individualmente, considerando as medidas das respectivas Soberanas, devendo a contratada realizar os ajustes necessários para garantir adequado caimento.

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade foram consideradas, em síntese, as seguintes alternativas:

a) Confecção pelos próprios servidores ou estrutura municipal: inviável, diante da inexistência de estrutura, equipamentos e profissionais especializados para a confecção de vestidos com as características pretendidas.

b) Aquisição de vestidos prontos: não se mostra adequada, considerando a necessidade de peças específicas, além da necessidade de medidas e ajustes individuais.

c) Contratação de profissional especializado para criação e confecção exclusiva: mostra-se a alternativa mais adequada, pois possibilita a produção de peças sob medida, conforme modelo, cores, tecido e acabamento definidos pelo Município.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a simples aquisição ou confecção própria não atende plenamente às necessidades da Administração Municipal, uma vez que o objeto demanda criação exclusiva, modelagem personalizada,



adequação às medidas das soberanas, definição de elementos estéticos próprios, bordados específicos e acabamento diferenciado.

A solução escolhida consiste na contratação de profissional especializado para o desenvolvimento integral dos traje oficiais, contemplando a criação artística, a confecção sob medida e os ajustes necessários, garantindo a identidade visual e a representatividade institucional pretendidas.

Considerando a natureza predominantemente artística e intelectual do objeto, bem como a necessidade de execução personalizada e exclusiva, verifica-se a inviabilidade de competição para atendimento da demanda específica da Administração, circunstância que fundamenta a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A profissional indicada para a contratação possui experiência consolidada na criação e confecção de trajes para soberanas, rainhas e representantes institucionais, apresentando características artísticas próprias, estilo de criação personalizado e capacidade técnica reconhecida na execução de peças exclusivas, conforme documentação e portfólio que integram o processo administrativo.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.999,70.

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar a criação artística dos modelos, bem como a confecção e fornecimento de 03 (três) vestidos oficiais para uso das soberanas do Município. A solução contempla o fornecimento dos tecidos, rendas, pedrarias, aviamentos e demais materiais necessários, bem como mão de obra, confecção, acabamento, ajustes e entrega das peças prontas para utilização. A contratada deverá manter comunicação com a Administração Municipal durante a execução, especialmente quanto à definição e aprovação do modelo e às medidas das Soberanas.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não deverá ser parcelada, considerando que serão confeccionadas 03 (três) peças idênticas e destinadas à mesma finalidade, sendo fundamental garantir uniformidade de tecido, tonalidade, modelo, renda, pedrarias e acabamento. A contratação conjunta favorece a padronização das peças, facilita a fiscalização e concentra em uma única contratada a responsabilidade pela qualidade e uniformidade dos três vestidos, além de possibilitar melhor organização da execução e entrega dentro do prazo estabelecido.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- disponibilizar às novas Soberanas os vestidos oficiais para representação do Município;
- garantir padronização e identidade visual às representantes;
- assegurar peças confeccionadas com materiais e acabamentos adequados;
- proporcionar adequado caimento e conforto mediante confecção e ajustes individualizados;
- garantir a disponibilidade dos vestidos dentro do prazo estabelecido;
- assegurar qualidade e durabilidade compatíveis com a finalidade das peças;
- fortalecer a imagem institucional da Administração Municipal.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definição das características dos vestidos;
- Levantamento das medidas das Soberanas;
- Verificação da documentação de habilitação;;
- Formalização do processo de inexigibilidade.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se de aquisição de peças de vestuário. Como medida de responsabilidade ambiental, deverá ser priorizado o uso racional dos materiais empregados na confecção, evitando desperdícios, bem como a destinação adequada das sobras de tecidos, embalagens e demais resíduos decorrentes do serviço. A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável e adotar práticas adequadas de gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 25/09/2026

Hora: 08:21:18





5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A formalização da aquisição/serviço se dará através da emissão de Nota de Empenho.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a entrega e recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação poderá ser realizada mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 25/09/2026

Hora: 08:21:18



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
770	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2004 Manutencao da Secretaria de Administração e Planejamento	3390 39 00 00 000	0	0000	0,00	0,00	1.367,50
Total pedido							0,00	
Total disponível								1.367,50

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

24/09/2026 ÀS 09:57:04 PEDIDO AUTORIZADO POR ALICE ROSALIA KAPELINSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA